



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral

06/12/27

*[Handwritten signature]*

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 9670/MAP - 21 Dezembro 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

A DAPLTV  
pel' DSATS  
ccil  
06/12/28

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 5624	25-09-2006	Registo nº 5099	28-09-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTOS N.º 41/X (2ª) - AC DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, DA SENHORA DEPUTADA PAULA CRISTINA DUARTE (PS) - CONCESSÃO SCUT GRANDE PORTO. A41/IC24 - LANÇO FREIXIEIRO/ALFENA

DEPS. *Nana de Luaces Ruivo* - *Luís FERNANDA*  
*Luisa salgueiro* - *Nana José CARBOA*  
*Joana Lina* - *Ricardo FREITAS*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 11590 de 19 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

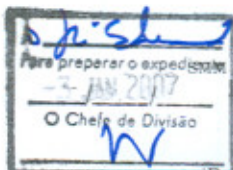
Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

06/12/22

Proc.º n.º 3





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

19. DEZ. 2006 + 011590

GABINETE DO MINISTRO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6533

Processo N.º 20/12/2006

**Assunto:** REQUERIMENTO N.º 41/X/2ª-AC DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, DA SENHORA DEPUTADA PAULA CRISTINA DUARTE (PS). CONCESSÃO SCUT GRANDE PORTO. A41/IC24 - LANÇO FREIXIEIRO/ALFENA.

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Na sequência do V. ofício n.º 7292/MAP, de 28 de Setembro de 2006, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

1. A sinalização temporária aplicada durante o decorrer das obras de alargamento do IC24 é definida de acordo com o Manual de Exploração e os Planos de Sinalização Temporária, cuja elaboração é da responsabilidade da empresa concessionária, a Lusoscut Grande Porto, sendo os mesmos submetidos à EP - Estradas de Portugal, E.P.E., para análise e eventual parecer, antes de cada intervenção a realizar.

A implementação de sinalização temporária visa minimizar os impactes causados à circulação, por forma a assegurar as melhores condições de segurança rodoviária na via intervencionada, promovendo também uma adequada orientação dos utentes, com recurso a um conjunto de regras de trânsito pré-estabelecidas, tais como: dispositivos estáticos e dinâmicos, devidamente normalizados e que se encontram descritos no Manual de Sinalização Temporária.

Os elevados volumes de tráfego que actualmente se registam no IC24, contribuem para a complexidade desta obra, sendo de realçar a inevitabilidade de execução de inúmeros basculamentos de trânsito, em consequência das características viárias desta obra, tais como, i) reformulação de sete nós de ligação, ii) a demolição das passagens superiores existentes e construção de novas em sua substituição, iii) e a pavimentação das três vias da secção corrente e ramos dos nós de ligação. Contudo, estes factores decorrentes da execução de uma obra desta envergadura, sem interrupção do tráfego, não desoneram a Concessionária





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

de perseguir um objectivo primordial, que é o de assegurar as melhores condições de circulação e segurança para os utentes.

2. Relativamente aos painéis de insonorização, tecnicamente designados por Barreiras Acústicas, obedecem os mesmos a estudos elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, diploma que aprovou o Regulamento Geral do Ruído (RGR).

As barreiras opacas têm normalmente uma função de absorção do ruído, enquanto que as barreiras ditas transparentes, apesar da vantagem estética que se admite, têm como principal característica técnica a sua reflexão. Esta característica é o principal factor que leva a equacionar a sua não utilização, podendo incrementar o ruído em habitações próximas, dependendo do seu posicionamento face à emissão do mesmo. Neste sentido, as barreiras acústicas resultam de um projecto específico aprovado pelo Instituto do Ambiente, sendo de realçar que a eventual colocação de painéis transparentes seria incompatível com os requisitos do citado RGR.

3. Dentro dos meios ao alcance da EP, tem sido feito um esforço para acompanhar esta obra tendo como preocupação a garantia das condições de segurança dos utentes, sendo realizadas sucessivas inspecções periódicas à obra por parte de técnicos daquela empresa, em colaboração estreita com a Concessionária por forma a obrigá-la a corrigir as deficiências detectadas. Após a realização das referidas inspecções é elaborado um relatório detalhado por parte dos técnicos da EP, sendo imediatamente transmitidos os reparos à Concessionária com vista à sua imediata correcção.

Dado o dinamismo da obra, reconhecem-se pontualmente algumas falhas na sinalização temporária, apesar de todos as diligências no sentido de minimizar a perturbação causada aos utentes, da qual nos cumpre também lamentar. Deve, no entanto, referir-se que a obra está em fase de conclusão, tendo-se melhorado significativamente as condições de circulação da via, estando para breve a sua abertura com as três vias em funcionamento em cada sentido.

Sobre esta matéria, junta-se, em anexo, o relatório da última inspecção, realizada no passado dia 25 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos,

CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)



Área de Coordenação de Concessões  
Departamento de Gestão de Contratos

MEMORANDO Nº. CCCS- 5254 Data: 25 AGO. 2006  
Processo: Antecedente: Saída: 120347

Assunto: **CONCESSÃO SCUT GRANDE PORTO**  
**A41/IC24 – LANÇO FREIXIEIRO / ALFENA - LOTE9**  
**Inspeção às obras do IC24**

No dia 23 de Agosto de 2006, foi realizada uma inspeção às obras de alargamento da A41/IC24 - Lanço Freixieiro / Alfena - Lote 9, da Concessão SCUT Grande Porto, na qual participaram os técnicos da Área de Coordenação de Concessões:

- Eng<sup>o</sup> Vitor Pinto e
- Eng<sup>o</sup> João Freitas

Esta inspeção visa averiguar a eficácia da sinalização temporária implementada, tendo em conta as reclamações dos vários utentes apresentadas até agora, tendo por objectivo notificar a Concessionária, no sentido de proceder à correcção imediata das irregularidades já observadas.

Assim, foram detectadas algumas anomalias na sinalização temporária, horizontal e vertical, incluindo a sinalização de orientação, que põem em causa a segurança rodoviária no IC24, sendo as mesmas susceptíveis de provocar eventuais acidentes ou situações de desorientação nos utilizadores da via.

A metodologia adoptada consistiu em percorrer por diversas vezes o lanço entre o Nó de Perafita e o Nó de Alfena, com saídas e entradas nos nós de ligação, por forma a identificar o máximo de situações anormais. Para o efeito procedeu-se ao registo de fotografias tiradas no local e que se anexam a este memorando. Assim, foram identificadas as seguintes situações merecedoras de correcções imediatas:

1. IC24, sentido IC1/Aeroporto – saída para o aeroporto:

- a indicação do desvio para o aeroporto através do painel de pré-aviso gráfico, apesar de existir, encontra-se demasiado afastado das vias de circulação, sendo ainda de dimensões reduzidas, o que dificulta a sua percepção e leitura. A seta direccional colocada na divergência encontra-se inclinada e danificada - ver foto1. O espaço disponível para os veículos efectuarem a saída para o aeroporto é demasiado curto, sendo imperceptível esta saída e efectuada com uma viragem brusca de direcção - ver foto 1A. Deveria ser prevista uma via de desaceleração, mesmo com dimensões reduzidas, para os





Área de Coordenação de Concessões  
Departamento de Gestão de Contratos

CONTINUAÇÃO DE MEMORANDO

veículos fazerem a manobra de saída com segurança, sem recorrerem a uma inflexão brusca de direcção, correndo-se o risco de despiste e embate no separador central.

2. Saída do aeroporto para as direcções de Alfena ou Freixieiro:

- não existe previamente à zona de divergência dos ramos um painel de pré-aviso gráfico que elucide os condutores dos destinos possíveis (para Poente ou Nascente). Ver foto 2. A seta direccional colocada na zona de divergência dos ramos, tem dimensões reduzidas para a quantidade de inscrições inseridas, o que torna confusa e difícil a leitura dos destinos a uma distância tal, que possibilite em segurança, a tomada de decisão dos condutores quanto à direcção a tomar. Ver Foto 3.

3. Ramo de entrada no IC24, para quem vem do aeroporto - sentido Aeroporto / Freixieiro:

4. Ramo de entrada no IC24, para quem vem do aeroporto - sentido Aeroporto / Freixieiro:

- a entrada no IC24 é do tipo directa, acrescentando ainda o facto de não existir qualquer sinalização adequada a uma inserção deste tipo, na plena via. Ver foto 4. **Esta situação reveste-se de bastante perigosidade dada a falta de visibilidade na inserção na plena via, e as elevadas velocidades praticadas no IC24. A inserção deveria ser efectuada com recurso a uma via de aceleração do tipo paralelo.** Ver fotos 5 e 6.

5. A entrada no IC24, para quem vem da EN 14 no sentido Sul/Norte, e pretende dirigir-se para Poente (Matosinhos), é efectuada sem via de aceleração, o que tem motivado vários acidentes, alguns com gravidade, tendo sido já relatados pela Câmara Municipal de Maia. Na inspecção efectuada, pôde ser realmente constatado "in loco", esta entrada directa na plena via do IC24, tendo-se sido presenciada uma situação de acidente eminente. Assim, **essa Concessionária deverá proceder à correcção de imediato desta e de outras inserções directas na plena via, substituindo-as sempre por vias de aceleração do tipo paralelo, e com sinalização adequada, quer nos ramos quer na plena via, de forma a evitar a ocorrência de mais acidentes.**

6. Sobreposição de sinais tal como exemplifica a foto 7, antes do Nó de Perafita.

7. Ausência de protecção e de delimitação da zona em obras relativamente às vias de circulação. Ver fotos 8 e 9.

8. Pintura deficiente. Ver foto 10.

9. Guias pouco nítidas. Ver fotos 11 e 12.

Área de Coordenação de Concessões  
Departamento de Gestão de Contratos

CONTINUAÇÃO DE MEMORANDO

10. Ausência de protecção e de delimitação da zona de trabalhos na zona da berma. Ver fotos 13 e 14.
11. Saída para a A3/Porto, sentido Alfena/Freixieiro: guias incompletas. Ver foto 15.
12. Inexistência de setas de desvio no pavimento nos ramos de saída.
13. Deverá ser incrementada a colocação de sinais limitação de velocidade e de proibição de ultrapassagem, nomeadamente após as entradas na plena via, na zona dos nós de ligação.

Almada, 24 de Agosto de 2006

Os técnicos responsáveis:

  
Engº Vitor Pinto

  
Engº João Freitas



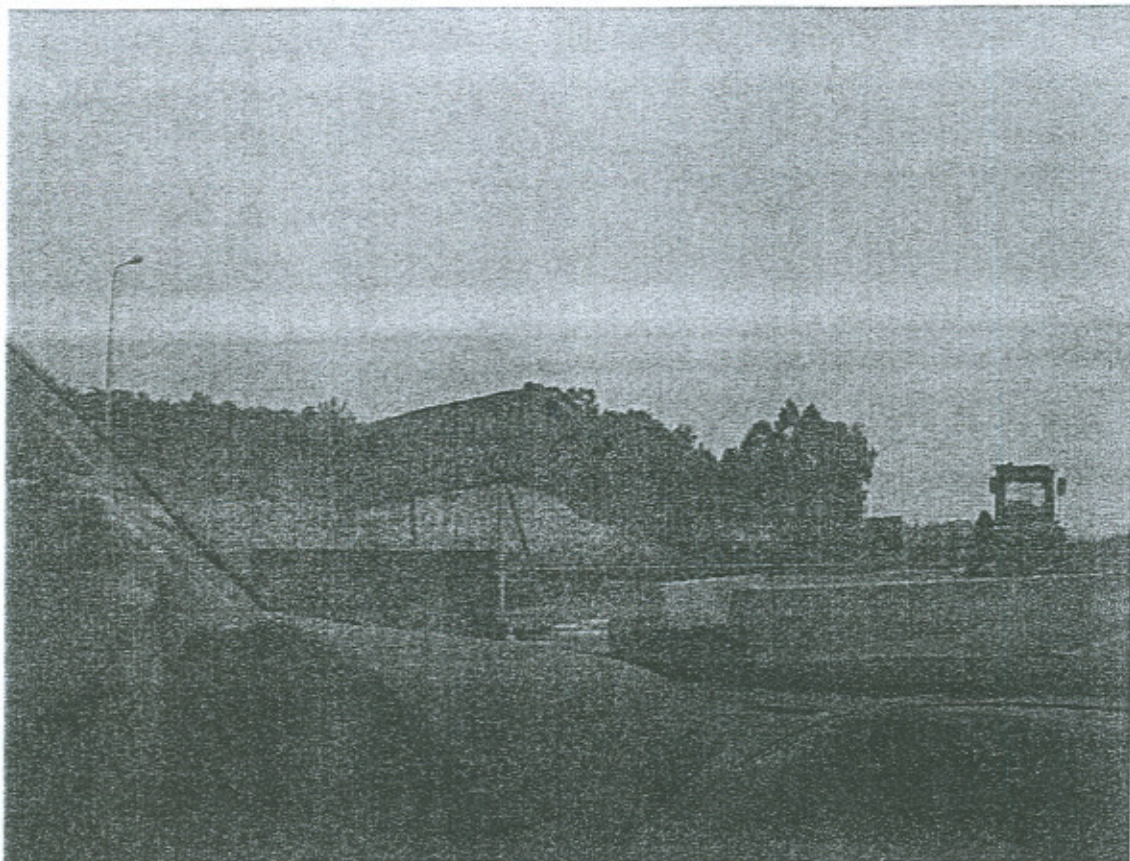


FOTO 1

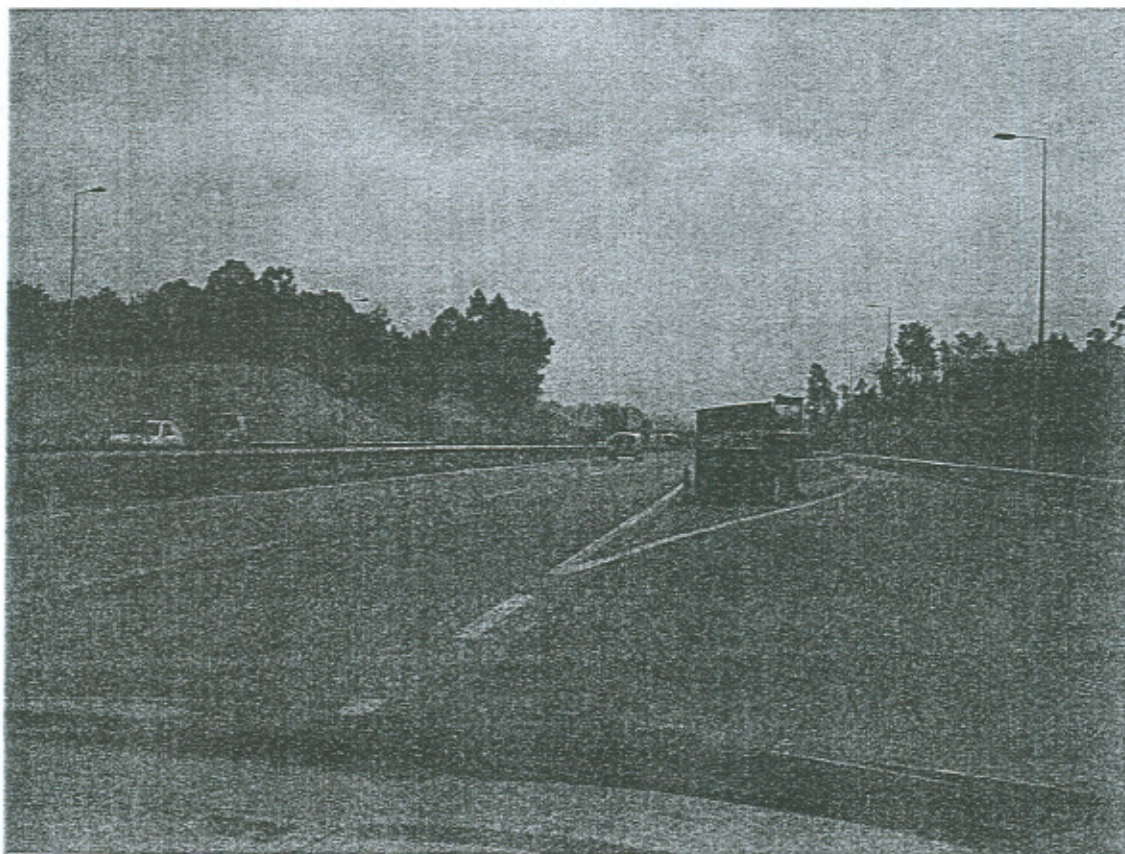


FOTO 1A



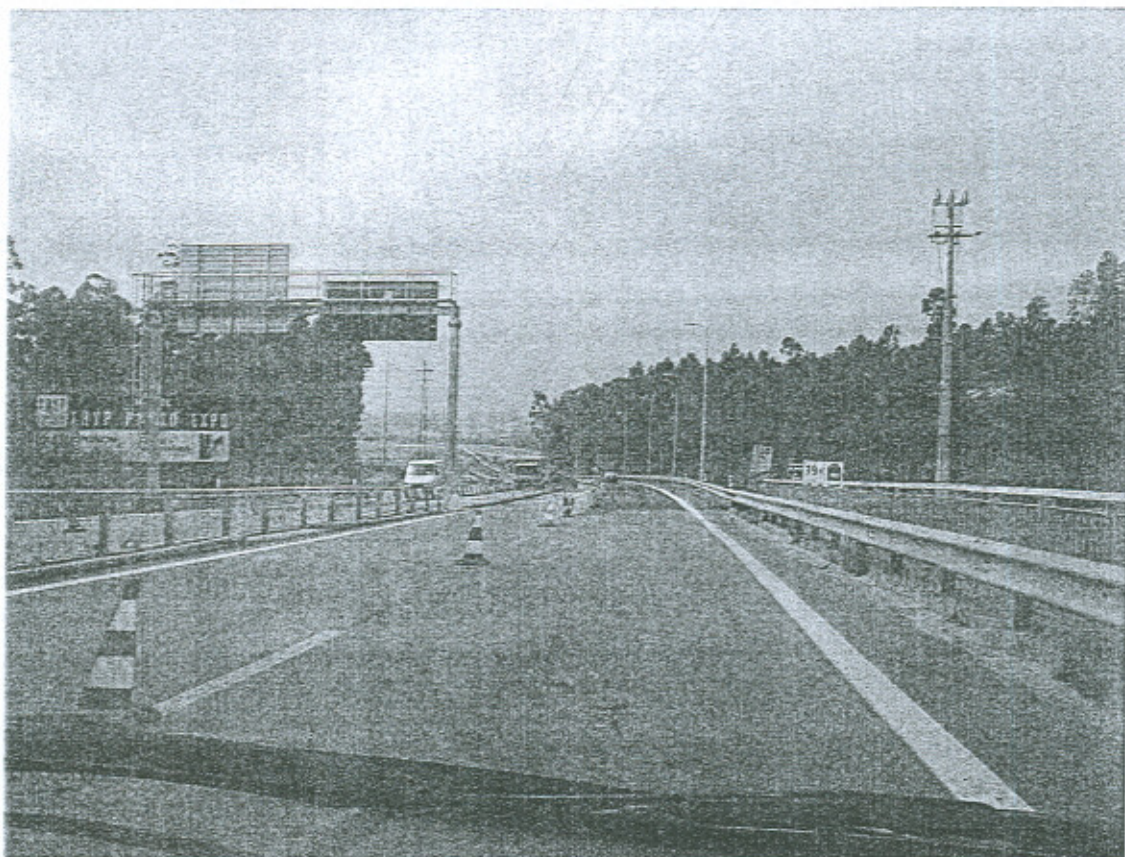


FOTO 2

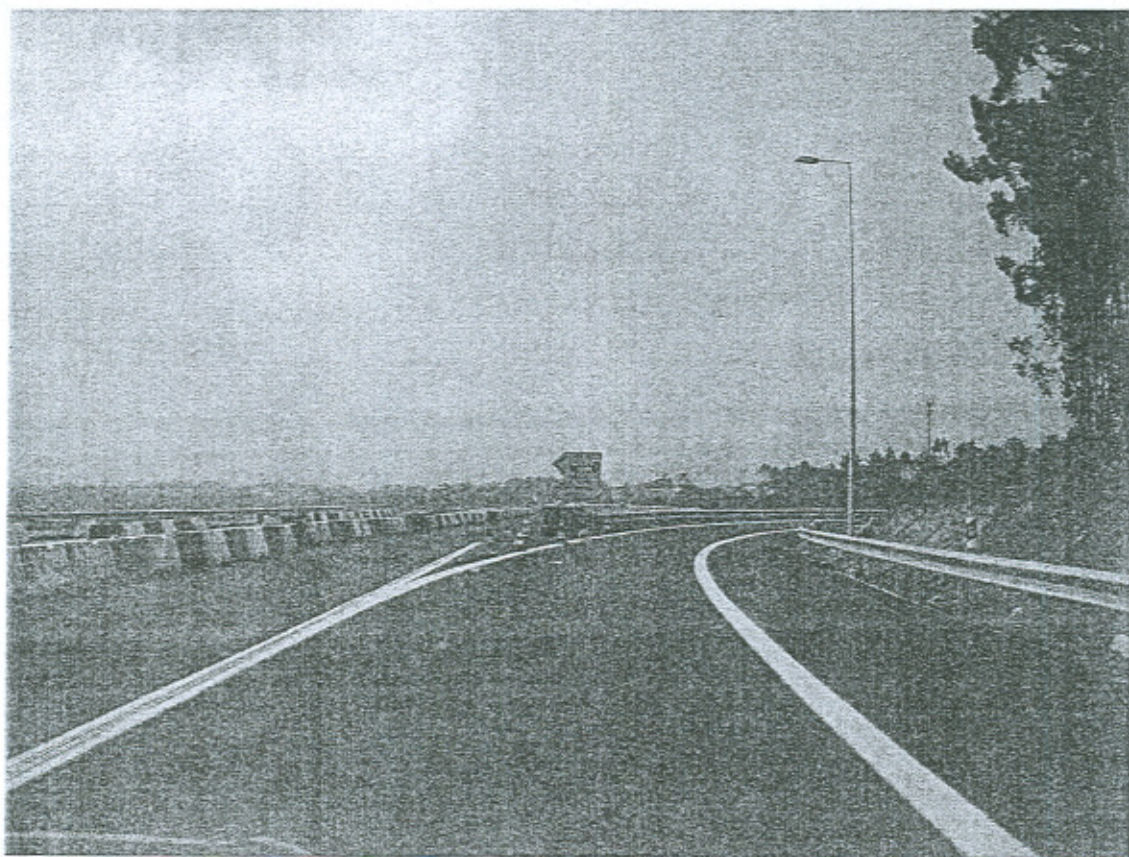


FOTO 3





FOTO 4

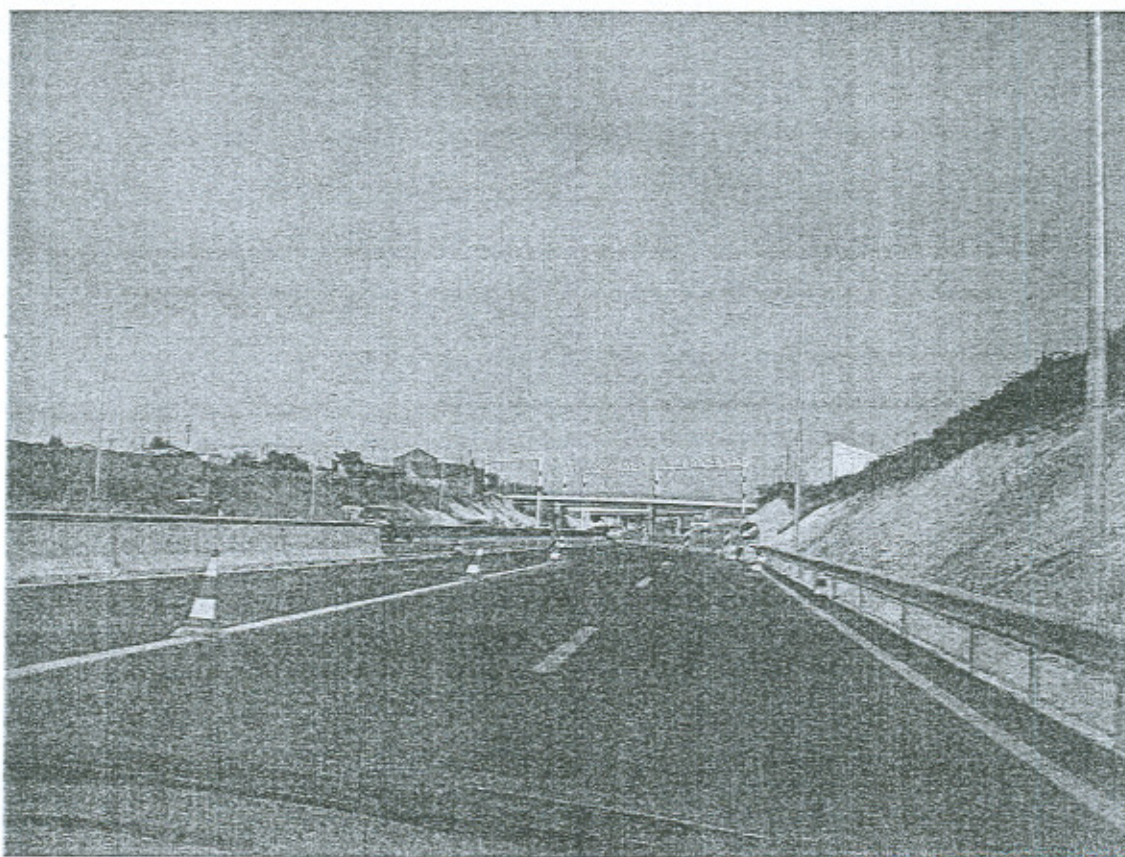


FOTO 5



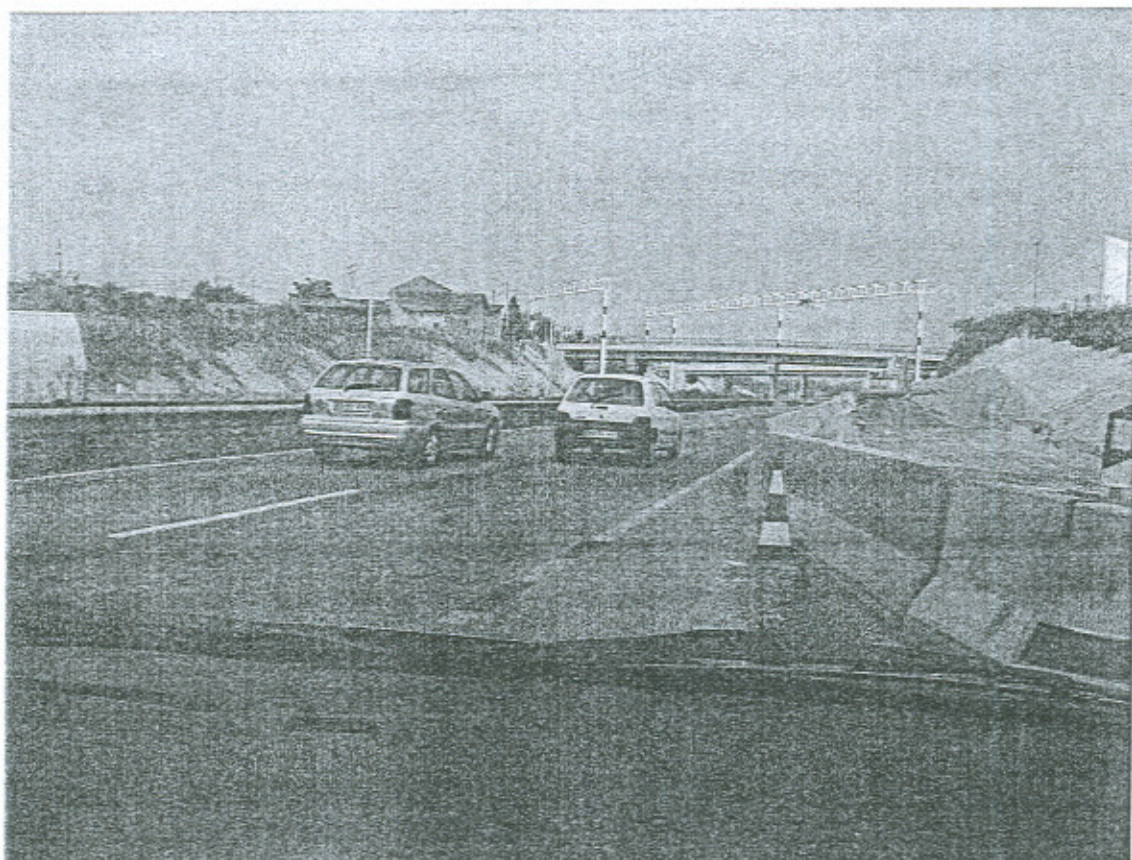


FOTO 6

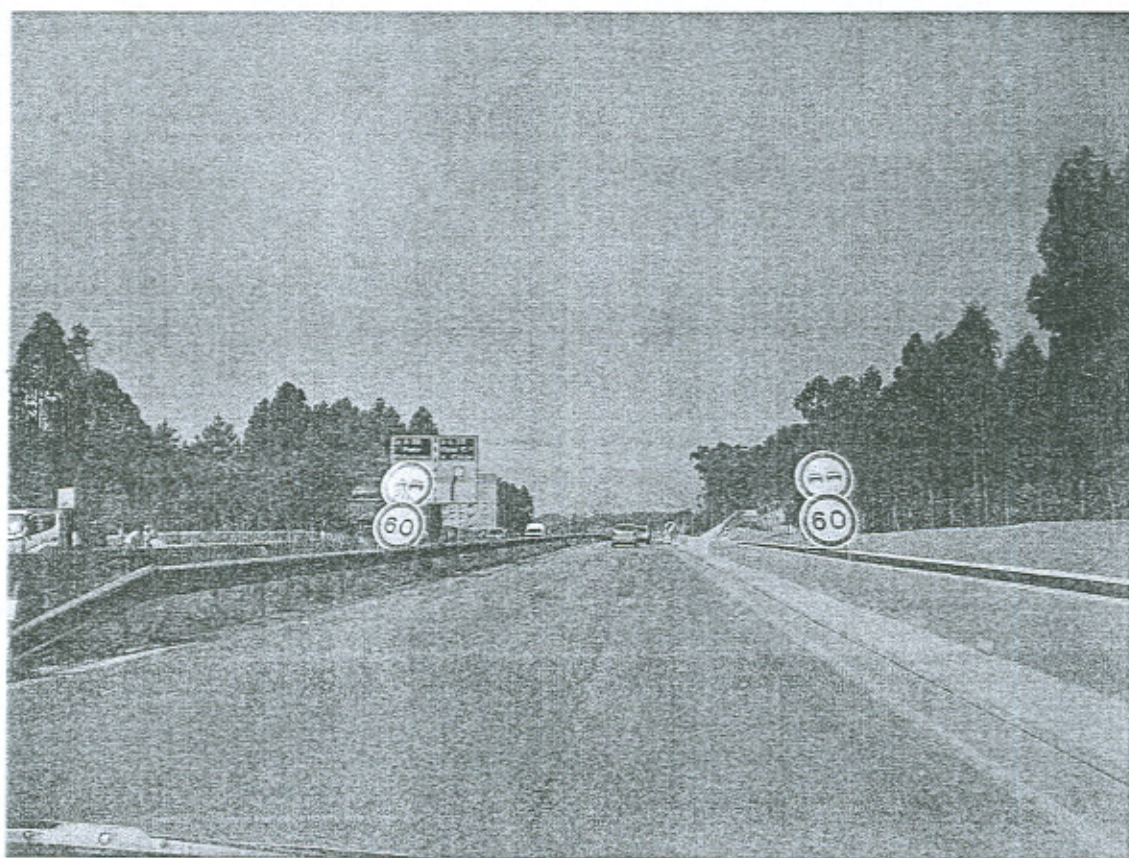


FOTO 7



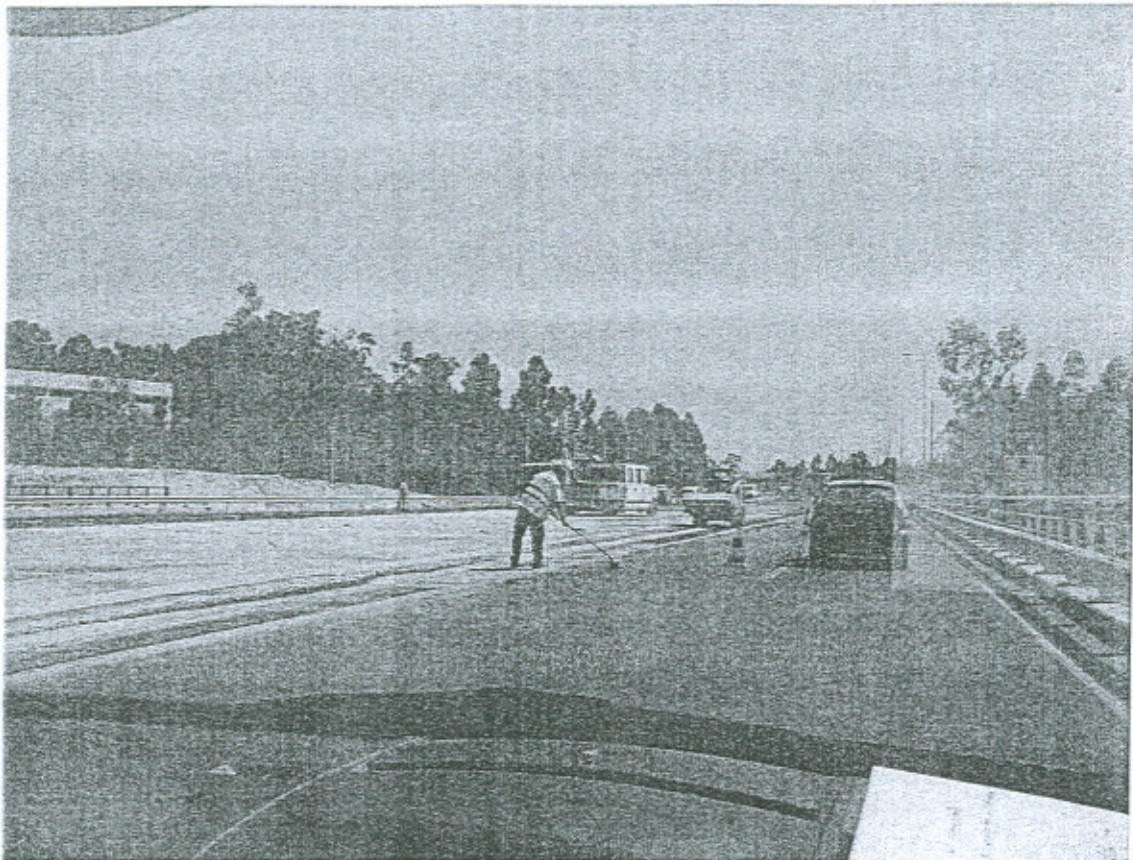


FOTO 8

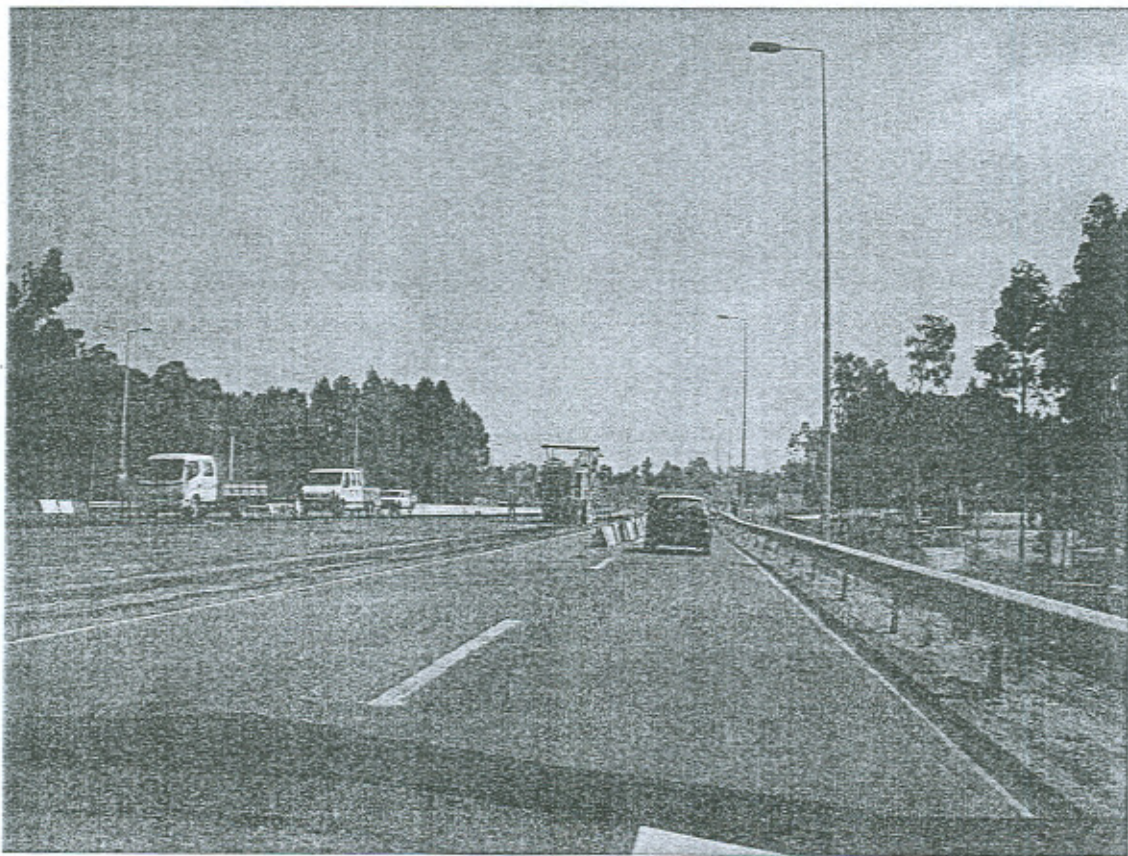


FOTO 9



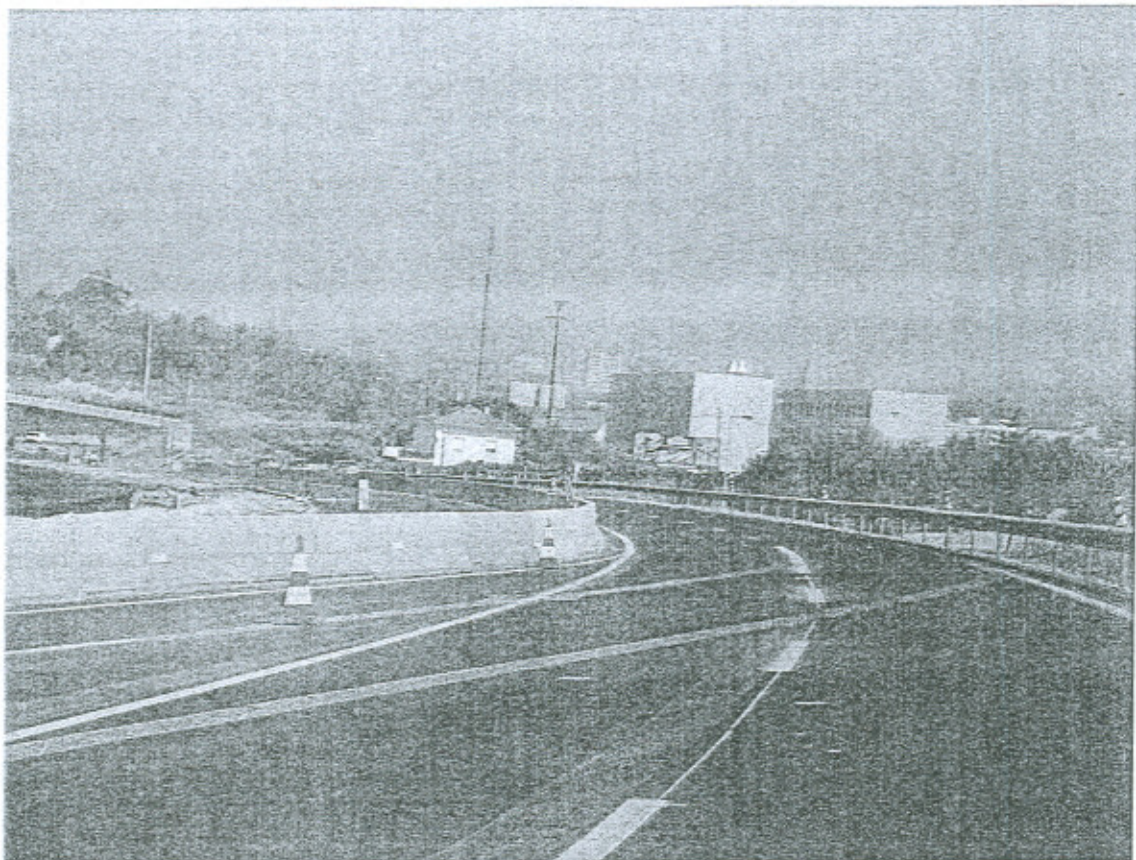


FOTO 10

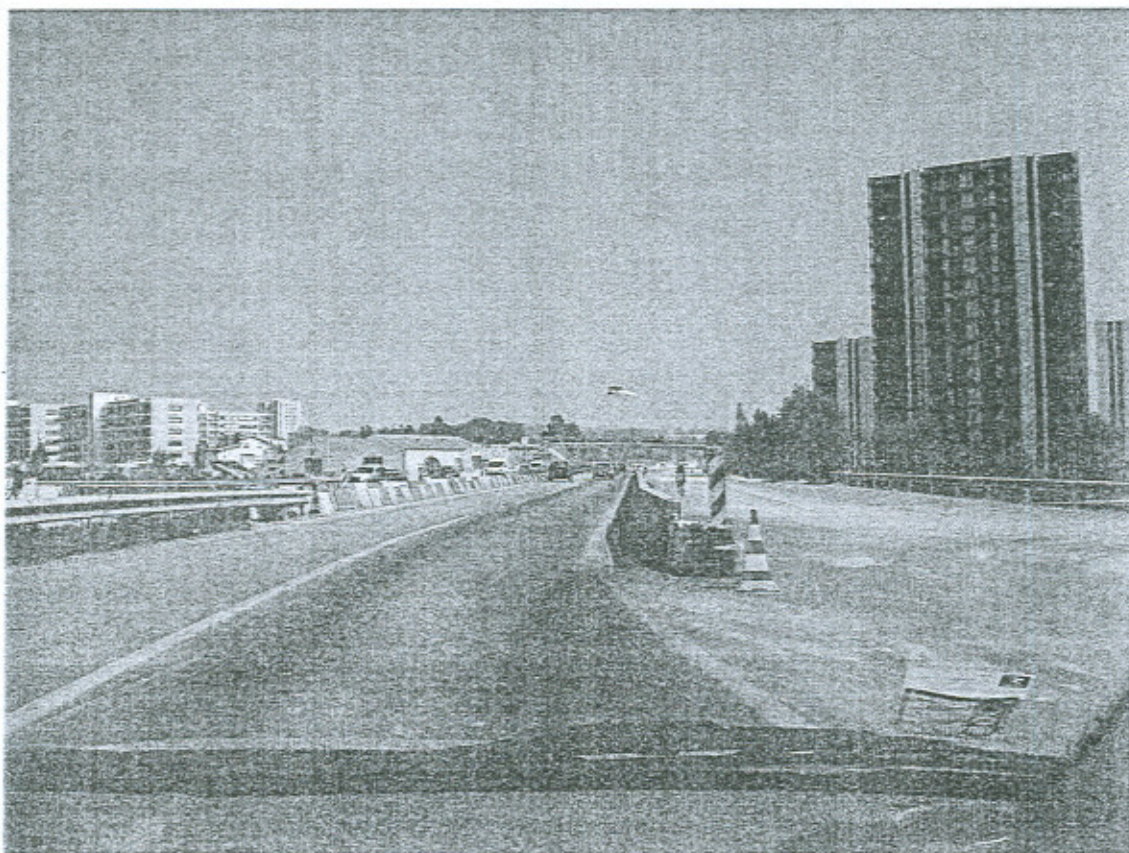


FOTO 11





FOTO 12



FOTO 13



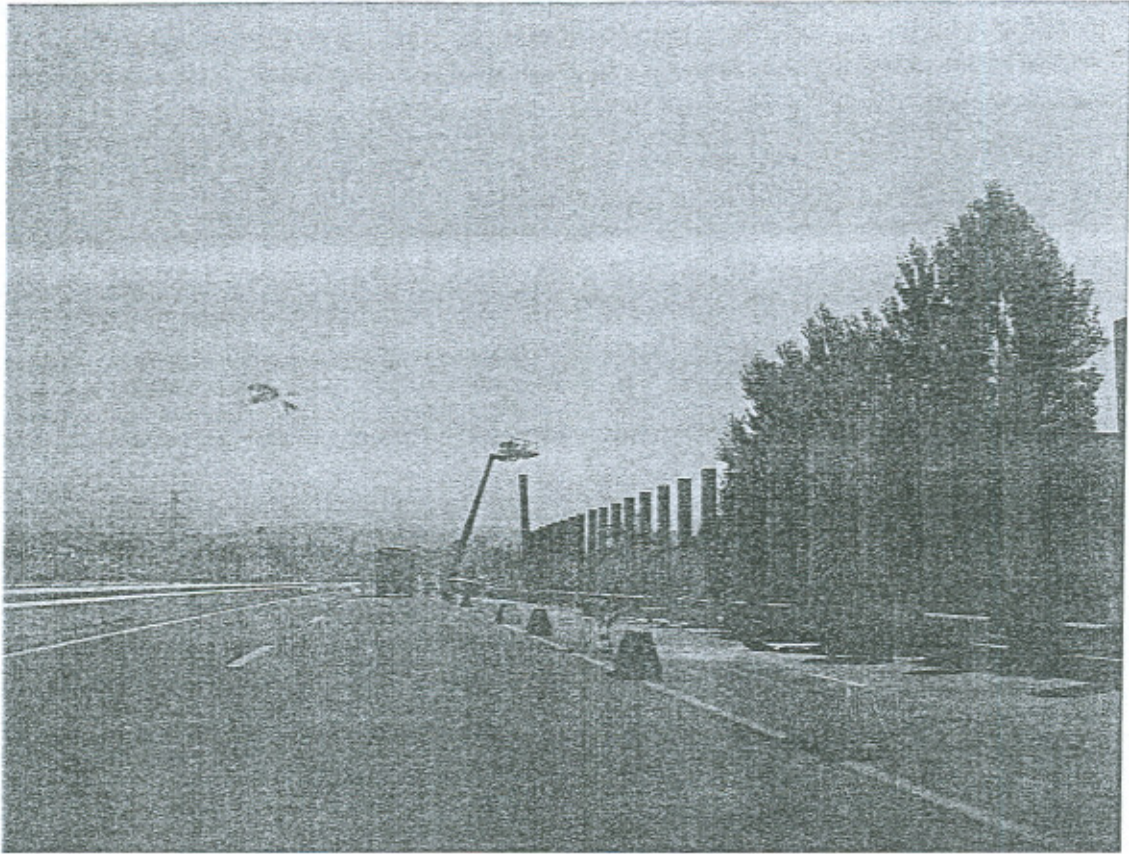


FOTO 14

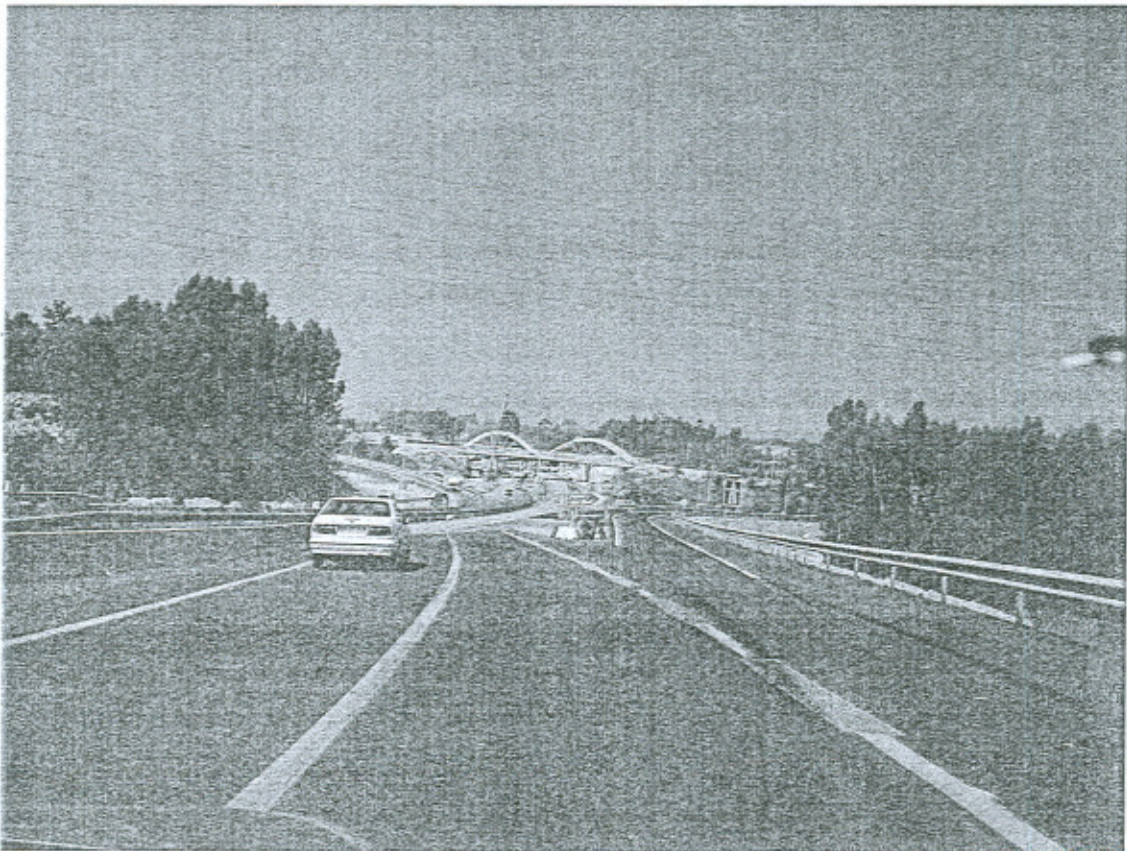


FOTO 15